

PEDRO CARREIRO DOS SANTOS & COMPANHIA, LDA.

Contrato de Sociedade Nº SN/1980 de 11 de Setembro

Certifico que por escritura pública de 2 de Maio de 1980, lavrada de folhas 65 verso a folhas 67 verso do livro de notas para escrituras diversas n.º 333-A, deste Cartório, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a firma «Pedro Carreiro dos Santos Correia & Companhia, Lda.», alteraram parcialmente o pacto social daquela sociedade, com sede na freguesia de Agua de Pau, deste concelho, substituindo o artigo primeiro e o corpo do artigo sexto, que passam a ter a seguinte redacção:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta para todos os seus actos e contractos a firma «Pedro Carreiro dos Santos Correia & Companhia, Limitada», terá a sua sede na freguesia de São Miguel do concelho de Vila Franca do Campo e escritório em local que oportunamente será escolhido.

SEXTO: — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a ambos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e será remunerada ou não, conforme for acordado em assembleia geral.

É certidão que fiz extrair vai conforme ao original.

Cartório Notarial do concelho de Lagoa (Açores), 9 de Maio de 1980.

O 2.º Ajudante do Cartório,

João Carlos da Ponte Costa